

Valor base de cálculo: R\$15,57

18 - CNPJ: 26511784 – Ol Beer Fabricação de Cervejas Especiais e Distribuidora Ltda

18.1. Produto: Chopp OL BEER TRIPLE IPA  
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO  
Valor base de cálculo: R\$20,00

18.2. Produto: Kit 5Gfs(Pilsen, APA, Witbier, Oatmeal Stout, Belgian IPA) +Copo

Embalagem/Volume: VIDRO descartável/500ml  
Valor base de cálculo: R\$84,00”.

II – incluir, na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para REFRIGERANTES (Tabela 1 do ANEXO II da NPF 012/2019), os seguintes produtos e respectivos valores:

“1 - CNPJ: 55325989 – Indústria e Comércio de Bebidas Funada Ltda

1.1. Produto: Refrigerante TÔNICA FUNADA  
Embalagem/Volume: PET descartável/1.000ml  
Valor base de cálculo: R\$3,20”.

III – incluir, na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para ENERGÉTICOS (Tabela 2 do ANEXO II da NPF 012/2019), os seguintes produtos e respectivos valores:

“1 - CNPJ: 05778252 – Femar Indústria e Comércio de Bebidas EIRELI

1.1. Produto: Energético BLUE RAY ENERGY DRINK  
Embalagem/Volume: LATA descartável/269ml  
Valor base de cálculo: R\$5,211.2. Produto: Energético BLUE RAY ENERGY DRINK  
Embalagem/Volume: PET descartável/350ml  
Valor base de cálculo: R\$4,151.3. Produto: Energético BLUE RAY ENERGY DRINK  
Embalagem/Volume: PET descartável/1.000ml  
Valor base de cálculo: R\$8,001.4. Produto: Energético BLUE RAY ENERGY DRINK  
Embalagem/Volume: PET descartável/2.000ml  
Valor base de cálculo: R\$11,00

2 - CNPJ: 31802464 – Monkey Animal Energy Comércio Bebidas Ltda

2.1. Produto: Energético MONKEY  
Embalagem/Volume: PET descartável/260ml  
Valor base de cálculo: R\$3,002.2. Produto: Energético MONKEY  
Embalagem/Volume: PET descartável/1.000ml  
Valor base de cálculo: R\$7,872.3. Produto: Energético MONKEY  
Embalagem/Volume: PET descartável/2.000ml  
Valor base de cálculo: R\$10,24”.

IV – incluir, na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para ÁGUAS MI-NEAIS (ANEXO III da NPF 012/2019), os seguintes produtos e respectivos valores:

“1 - CNPJ: 10480352 – Mineradora Syros Ltda

1.1. Produto: Água Mineral c/ gás PERUILLE  
Embalagem/Volume: PET descartável/500ml  
Valor base de cálculo: R\$1,87”.

V – alterar, na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para CERVEJAS (ANEXO I da NPF 012/2019), os seguintes produtos e respectivos valores:

“1 - CNPJ: 17960315 – Cervejaria Campo Bom Ltda

1.1. Produto: Cerveja ROLETA RUSSA APA  
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/355ml  
Valor base de cálculo: DE R\$10,80  
PARA R\$10,181.2. Produto: Cerveja ROLETA RUSSA IPA  
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/355ml  
Valor base de cálculo: DE R\$11,10  
PARA R\$10,72

2 - CNPJ: 26648146 – Cervejaria Moondri Ltda ME

2.1. Produto: Chopp DE MOONDRI LAB 001  
PARA FALCONERS

3 - CNPJ: 21352445 – Suds Insanity Com Import, Export de Utilid Domésticas Ltda

3.1. Produto: Cerveja GREAT DIVIDE YETI  
Embalagem/Volume: VIDRO descartável 650ml  
Valor base de cálculo: DE R\$17,38  
PARA R\$35,103.2. Produto: Cerveja GREAT DIVIDE YETI CHOCOLATE CHERRY  
Embalagem/Volume: VIDRO descartável 650ml  
Valor base de cálculo: DE R\$17,38  
PARA R\$39,55”.

VI – alterar, na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para ENERGÉTICOS (TABELA 2 do ANEXO II da NPF 012/2019), os seguintes produtos

e respectivos valores:

“1 - CNPJ: 04175027 – Globalbev Bebidas e Alimentos Ltda

1.1. Produto: Energético DE EXTRA POWER ENERGY  
PARA EXTRA POWER  
Embalagem/Volume: DE LATA descartável/350ml  
PARA LATA descartável/355ml”.

VII – excluir, na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para CERVEJAS (ANEXO I da NPF 012/2019), os seguintes produtos e respectivos valores:

“1 - CNPJ: 19676671 – Cervejaria Bonato Ltda

1.1. Produto: Cerveja GRAND CAYMAN  
1.2. Produto: Chopp GRAND CAYMAN  
1.3. Produto: Cerveja MUTUM CAVALO IPA  
1.4. Produto: Chopp MUTUM CAVALO IPA”.

Art. 2º. Esta Norma de Procedimento Fiscal entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2019.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, Curitiba, 30 de maio de 2019.

Luiz F. de Moraes Jr.

DIRETOR

51103/2019

## Defensoria Pública do Estado

### RESOLUÇÃO Nº 136, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

*Declara abertas vagas para Defensores Públicos de 2ª categoria por critérios de promoção*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no exercício de suas atribuições legais previstas no art. 18, XIX e XX da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 70, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, bem como os artigos 13 e 14 da Deliberação CSDP nº 11/2018;

**CONSIDERANDO** que o acesso aos cargos das categorias superiores da carreira dar-se-á por promoção pelos critérios, alternadamente, de antiguidade e merecimento;

**CONSIDERANDO** a estimativa de impacto orçamentário, a disponibilidade financeira e a consonância com o planejamento institucional da promoção de 23 (vinte e três) Defensores Públicos para a Segunda Categoria;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Declarar abertas 23 (vinte e três) vagas de Defensor Público de Segunda Categoria a serem providas por meio de promoção dos Defensores Públicos estáveis na carreira.

**Art. 2º.** Os critérios utilizados para a promoção serão, alternadamente, os de antiguidade e merecimento, nos termos do parágrafo único do art. 70 da Lei Complementar Estadual 136/2011.

**Parágrafo Único.** No critério de merecimento será utilizado o método de pontos, onde o candidato que tiver titularidades e desempenho elogiável, será avaliado com pontos conforme a quantidade de títulos o candidato tiver.

**Art. 3º.** Após a publicação desta Resolução, o Conselho Superior da Defensoria Pública abrirá Edital de promoção utilizando os critérios acima, estabelecendo o prazo mínimo de 10 (dez) dias para inscrição dos Membros interessados, conforme art. 14 da Deliberação CSDP 12/2018.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor a partir de sua edição.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

51632/2019